



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

000134

DB

DECRETO Nº 076/2010 CAMARA

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$12.158,98 (Doze mil, cento e cinqüenta e oito reais e noventa e oito centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 12.158,68 (Doze mil, cento e cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o Legislativo, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
54	0103100012002-449052	Equipamentos e Material Permanente	12.158,98
Total			12.158,98

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
3	0103100012001-319013	Obrigações Patrimoniais	314,40
7	0103100012002-319013	Obrigações Patrimoniais	100,85
10	0103100012002-339014	Diárias Pessoal Civil	2.856,16
13	0103100012002-339030	Material de Consumo	3.412,07
24	0103100012002-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.535,55
25	0103100012002-339036	Outros Serv.Terc-Pessoa Física	1.439,95
36	0103100012002-339039	Outros Serv.Terc-Pessoa jurídica	2.500,00
Total			12.158,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 23 de dezembro de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.